**PORTARIA N. º 273/23 de 13/11/2023.**

 **CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

 **VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ,** Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art 63, da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

 **RESOLVE:**

Art.1.º - **CONCEDER,** 15 (quinze) dias de férias a servidora municipal **SANDRA MARA BALISTIERI,** ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, lotado na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 10/09/2023, que serão gozadas no período 20/11/2023 a 29/11/2023 com abono pecuniário de 5 dias, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 13 de outubro de 2023.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**

**Prefeito Municipal**